

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 011/2022/G.P.

EMENTA: Concede recurso a título de transferência de diária ao Gabinete do Sr(a) **Aldione Francisco da Silva, Secretário de Administração** desta Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN e, dá outras providencias.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR/RN**, no uso de suas atribuições legais, baseado no Regimento Interno deste Poder Legislativo e na Lei Orgânica deste Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária ao Sr (a) **Aldione Francisco da Silva CPF - 101076354-70, Matrícula 0000090** Secretario de Administração desta Câmara Municipal, com endereço a Rua Gregório de Melo, 191, Centro - Triunfo Potiguar/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 200,00 (Duzentos reais), correspondente a 01 (uma) diária (s) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estadia, quando em Viagem Administrativa a Cidade de Natal/RN, no dia 30 de Março de 2022, para participar junto ao ITEP/RN de um treinamento referente a confecção de RGs 2022 na Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN, conforme Convenio firmado entre os Orgãos ITEP/RN, FECAM/RN e CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN, 28 de Março de 2022.

Agenor Ribeiro da Silva
Presidente

Publicado por: AGENOR RIBEIRO DA SILVA
Código Identificador: 31874027

Materia publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/03/2022. EDIÇÃO 1369. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>